

Matéria DOCREC 324/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO D
https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=373071.



CARTA GGOUCL/001/2022

São Paulo, 17 de janeiro de 2022.

À Presidência da Câmara Municipal de São Paulo
Excelentíssimo Vereador Milton Leite

Assunto: Nomeação do projeto Ciclop passarela junto à Ponte Bernardo Goldfarb como *Ciclop passarela Jornalista Erika Sallum*.

Senhor Presidente,

Os representantes do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima – GGOUCL, indicados por Portaria do Prefeito Municipal, nos termos do artigo 17 da Lei 13.769 de 26 de janeiro de 2004, presentes à 50ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021, tendo por base o inciso II do artigo 3º e o artigo 15 de seu Regimento Interno;

Considerando que, não obstante à competência expressa dessa Câmara Municipal no que diz respeito à denominação de vias e logradouros públicos, prevista na Lei Orgânica do Município;

Considerando a carta encaminhada a este GGOUCL por grupos de cicloativistas e familiares da Jornalista Erika Sallum, recentemente falecida, destacando o seu currículo e trabalho social desenvolvido (ANEXO I);

Considerando a deliberação, por unanimidade de votos dos presentes à 50ª Reunião Ordinária (07/12/2021), no sentido de sugerir a essa Casa Legislativa nomear a Ciclop passarela a ser construída junto a Ponte Bernardo Goldfarb como “Ciclop passarela Jornalista Erika Sallum” (ANEXO II).

Vêm, respeitosamente sugerir a essa Casa Legislativa que, quando forem concluídas as obras de construção da Ciclop passarela junto à Ponte Bernardo Goldfarb, que integra o Programa de Intervenções da Operação Urbana Consorciada Faria Lima – OUCFL, seja esta denominada “*Ciclop passarela Jornalista Erika Sallum*.”

Cordialmente,

Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima
(representantes presentes na 50ª Reunião Ordinária)



CARTA GGOUCL/001/2022

Vladimir Ávila,
Representante titular da São Paulo Urbanismo

José Armênio de Brito Cruz
Representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL

Ester Ionecubo de Freitas
Representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda – SF

Denise Maria Saliba Dias Gomes
Representante titular Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT

Dawton Roberto Batista Gaia
Representante suplente Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT

Beatriz Janine Cardoso Pavan Rebelo
Representante suplente da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente –
SVMA

Pedro Caique Leandro do Nascimento
Representante titular da Secretaria Executiva de Gestão da Secretaria de Governo
Municipal – SGM/SEGES

Neiva Tresivan
Representante suplente da Secretaria Executiva de Gestão da Secretaria de Governo
Municipal – SGM/SEGES

Camila Savioli Silveira
Representante titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB-SP

Eduardo Della Manna
Representante titular do Sindicato das Empresas de Compras, Venda, Locação e
Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI

Eduardo Joaquim de Carvalho Júnior
Representante titular Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas –
APEOP

Alberto Mussallem
Representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

São Paulo, 01 de setembro de 2021.

Para: Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima
De: Familiares, amigos e admiradores da Erika Sallum
Assunto: Re-nominar o projeto Ciclopassearela Bernardo Goldfarb

Em virtude do inestimável trabalho social desenvolvido pela jornalista Erika Sallum, e em consequência de seu falecimento em 14 de agosto de 2021, vimos, através desta carta, pedir a este Grupo Gestor que considere re-nominar o projeto Ciclopassearela Bernardo Goldfarb como Ciclopassearela Jornalista Erika Sallum.

Antes de ressaltar o currículo e as qualidades do trabalho social desenvolvido pela Erika, vale destacar que já há uma carta aberta —com mais de 1500 assinaturas entre pessoas físicas, empresas e ONGs— que pede ao governador João Dória Júnior (PSDB) a nomeação da ciclovia do Rio Pinheiros como ciclovia Jornalista Erika Sallum. Contudo, como o próprio governador relatou à Folha de S. Paulo em 16 de agosto de 2021, dificuldades em nominar aquele local são grandes:

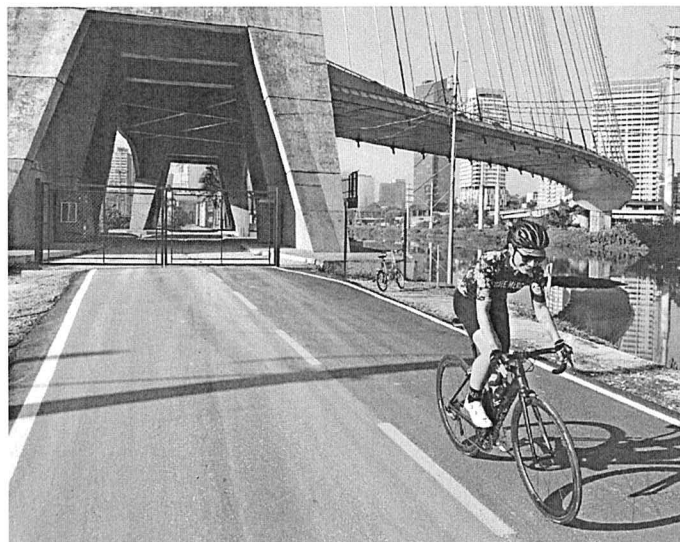
A Erika Sallum sempre foi uma cicloativista de muito respeito e muito querida também. Na dificuldade de nominar a nova ciclovia do rio Pinheiros, eu pedi ao prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes [MDB], que avaliasse a possibilidade de nominar a ciclovia Faria Lima —que é uma das mais nobres e mais importantes da cidade— com o nome da Erika Sallum. (DORIA apud FSP, 2020)¹

Formada em jornalismo pela ECA-USP em 2000, Erika obteve também o título de mestre em Direitos Humanos pela Universidade de Nova York em 2008. Sua carreira profissional como jornalista acumula passagens pelo jornal Folha de S. Paulo, revista Veja, revista Bicycling Brasil e revista Go Outside. Na defesa dos direitos humanos, destacou-se pela atuação no escritório da ONU em Nova York, onde trabalhou com crises humanitárias do continente africano entre 2006 e 2007. Em 2008 exerceu função semelhante, desta vez para a *Human Rights Watch*, na sede da entidade, também em Nova York.

No universo das bicicletas, a relevância do trabalho da Erika foi destacado pela sua atuação como jornalista de opinião em sua coluna Ciclocosmo, publicada semanalmente na Folha de S. Paulo. Destaca-se também o trabalho realizado como editora-chefe da revista Bicycling Brasil. Em paralelo à sua atuação editorial, Erika contribuía com seu conhecimento para alavancar projetos sociais do terceiro setor e de instituições públicas, como fez ao curar exposições e participar de debates acerca da mobilidade urbana em unidades do SESC-SP. Junto à iniciativa privada, sua contribuição foi de grande valor na captação de recursos para projetos sociais implantados em diversos pontos da cidade, com destaque para a oficina-escola de mecânica de bicicletas para jovens carentes e estrutura para acolher ciclistas-courier, ambos projetos geridos pela administração Farah Service na ciclovia do Rio Pinheiros.

No espaço Ciclocosmo (Folha de S. Paulo), Erika desenvolveu um diálogo social com o leitor usando a bicicleta como mote. Lá ela falava de esporte, cultura, educação, saúde, urbanismo, transporte, economia e política —sempre presando pelo bem estar comum e dando voz aos excluídos. Para ela, em quase tudo havia um espaço para encaixar o tema ciclismo. Ou melhor, não havia quase nada que a jornalista Erika Sallum não encontrasse uma solução através das oportunidades que a bicicleta oferece.

¹ Entrevista do governador de São Paulo, João Dória Júnior, à edição de 16 de agosto de 2021 do jornal Folha de S. Paulo. A versão online pode ser encontrada em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/08/amigos-querem-dar-nome-de-jornalista-a-ciclovias-do-rio-pinheiros.shtml>



Erika Sallum e sua bicicleta na ciclovía do rio Pinheiros. À esquerda usando o acesso da ponte Cidade Universitária, e à direita no retorno da ponte Octávio Frias de Oliveira.

Em sua última publicação², por exemplo, o Ciclocosmo traz à tona o projeto de um grande eixo cicloviário intermunicipal que propõe conectar todas as zonas de São Paulo até Santos. Num clima descontraído, o texto aborda o tema politicamente — oferece espaço ao diálogo entre a sociedade (através dos projetos desenvolvidos pelos coletivos de ciclistas) e o Estado — e coloca como exemplo o mapa cicloviário de Pesaro, uma cidade modelo do modal ciclístico no norte da Itália.

Em 30/07/2020, a jornalista enfatizou através do Ciclocosmo a necessidade da ciclovía do Rio Pinheiros receber mais acessos. Para isso, Erika destacou as capacidades que o modal bicicleta tem em reorganizar os fluxos urbanos de forma mais saudável e inclusiva:

A ciclovía do rio Pinheiros tem um movimento de 50 mil acessos por mês, sendo 28 mil de usuários únicos. O público “da mobilidade”, ou seja, que utiliza a bike para se deslocar pela cidade, compõe uma bela parcela: 17 mil, enquanto 11 mil pedalam ali por esporte, lazer ou turismo.

Pense nos números acima sob a ótica da pandemia e da ideia de que a bicicleta é um meio de locomoção seguro, que evita aglomerações, que faz bem à saúde física e mental e, para completar, não polui. Por essas e outras, é primordial incentivar mais paulistanos a pedalar. E a ciclovía precisa se tornar um espaço ainda mais acolhedor a ciclistas — amadores e veteranos — que usam a bike para transporte. Nesse aspecto, causa estranheza a retirada do acesso da ponte Cidade Jardim. A escada, de fato, estava instalada de forma mambembe em um lugar que volta e meia provocava incidentes. A Farah afirma que retirou a estrutura a pedido da equipe que cuida da ciclovía, que apontara diversas falhas de segurança nela. Para piorar, a CPTM anunciou que o acesso de ciclistas pela estação Santo Amaro foi desativado do nada, sem aviso prévio, consulta com usuários e entidades.

Seja lá como for, a diminuição de acessos é um ponto de inflexão em uma ciclovía que precisa urgentemente ser mais plural e diversa, em uma época bizarra de pandemia e distanciamento social. Enquanto o resto do mundo, incluindo Peru e Colômbia, criam novas ciclovias e ciclorrotas emergenciais para ajudar a conter a propagação do coronavírus, São Paulo praticamente assistiu a esse “boom da bike” sem fazer nada por seus cidadãos.

(SALLUM, 2020, grifo nosso)³

² <https://ciclocosmo.blogfolha.uol.com.br/2021/06/17/cicloativistas-defendem-grande-eixo-cicloviario-ligando-sp-ate-santos/>

³ <https://ciclocosmo.blogfolha.uol.com.br/2020/07/30/ciclovía-do-rio-pinheiros-reabre-com-melhorias-e-desafio-de-ser-mais-inclusiva/>

Não desprezando a ideia do governador em nominar a ciclovia da Faria Lima, mas considerando que o nome daquela ciclovia já se associa ao nome da avenida, gostaríamos de colocar a importância de se associar a ciclopasseira em questão ao nome da jornalista Erika Sallum.

Os exemplos de trabalhos sociais que trouxemos aqui, entre tantos outros, demonstram a importância de se fazer justiça ao trabalho social preconizado pela jornalista. Nominar a futura via como Ciclopasseira Jornalista Erika Sallum seria de grande contribuição para as futuras gerações, além de representar à altura seu trabalho de conexão dos extremos em prol de um bem comum.

Erika Sallum foi uma das mais importantes figuras na luta pelo desenvolvimento social através das oportunidades que a bicicleta oferece, seja como modal sustentável de transporte, seja como fonte de inspiração para a manutenção da paz e do equilíbrio social. Seu nome merece ser eternizado em uma estrutura que traduz todo o seu valor humanitário.

Assinam esta carta:

Caio Guatelli — companheiro da Erika e representante dos outros que assinam;
Davina Soares — mãe;
Luiz Sallum — pai;
Benjamim Sallum — sobrinho;
Ulisses Sallum — sobrinho;
Jorge Sallum — irmão;
Renata Falzoni — Bike é Legal;
Sasha Tom Hart — Bike Zona Oeste;
Anderson Augusto — Bike Zona Norte;
Felipe Claros — Bike Zona Leste;
Thomas Wang — Bike Zona Sul;

E provavelmente todos os que apoiaram a iniciativa inicial, de nominar a ciclovia do rio Pinheiros. São mais de 1500 assinaturas, entre pessoas físicas, empresas e ONGs. A lista está em: <https://aliancabike.org.br/apoio-ciclovias-erika-sallum/>

6027.2012/0015149-6 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental				
Interessados: IGREJA EVANGELISMO DE DEUS EM SÃO PAULO				
COMUNIQUE-SE Nº 004/GTAC/2022				
O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas da Divisão de Avaliação Técnica do GTAC para consulta.				
1 - Descrever as edificações a serem regularizadas e informar-se haverá intervenções (escavações) no subsolo.				
2 - Informar o uso anterior e o uso pretendido para a área.				
3 - Apresentar os Pareceres Técnicos da CETESQ quanto ao gerenciamento ambiental emitidos para a área, conforme estabelecido pelo Decreto Estadual nº 59.263/2013.				
4 - Apresentar comprovante de paga multa referente à emissão de manifestação técnica do GTAC para consulta. Auto de regularização e outros casos não especificados anteriormente, conforme Decreto Municipal nº 60.972 de 30 de dezembro de 2021. A guia deverá ser solicitada por meio do e-mail: smwag-tac@Prefeitura.sp.gov.br				
5 - Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data de publicação no DOC. O interessado deverá se apresentar na Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SVMA, situada na Rua do Paraisópolis, 387, Paraisópolis - CEP: 04103-000 ou poderá ser encaminhada para o e-mail: smwag-tac@Prefeitura.sp.gov.br. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.				
CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA 216/2016 Processo N° 2016-0.041.334-6 Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença da Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de compliance do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado pelo senhor Osvaldo Missó, Secretário Adjunto à época e representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, CNPJ/MF nº 46.391.100/01-40, para declarar o que segue: 1 – que nos termos do TCA, foram realizados os trabalhos de investigação geotécnica e nas Cláusulas do TCA n° 216/2016, publicado no DOC em 08/06/2016, pará. 26, sub itens 41 a 44 e seus 02 (dois) Termos Aditivos: aditivo 01, publicado no DOC de 12/09/2018, pará. 36 às fls. 75 dos autos e aditivo 02, publicado no DOC de 08/11/2021, pará. 23 às fls. 109 dos autos, o interessado exerceu as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos danos ambientais causados pela obra, bem como realizou o pagamento da CEF Percebores, na Rua das Percebores, nº 919, Jardim América, São Paulo-SP; 2 – que os exemplares a serem preservados, estabelecidos na Cláusula Primeira, Item 1.1.6 e na Cláusula Quarta do TCA, foram vistos/realizados em 28/10/2021 pela Bióloga de SVMA/LA/CDCR/GTMAPP que constatou que o exemplar da fls. 76 se encontra vivo e mantido e o plano substituído do exemplo nr 27 apresenta desenvolvimento satisfatório, considerando a realidade de vitória às fls. 145/146 e ateste técnico n° 399/LA/CDCR/GTMAPP, emitido em 15/12/2021, às fls. 163 dos autos; 3 – que os transplantes estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.1.7 e na Cláusula Terceira do TCA, foram vistos/realizados em 28/10/2021 pela Bióloga de SVMA/LA/CDCR/GTMAPP que constatou que os exemplares se encontram preservados sob sua local de origem, conforme relatório de vitória às fls. 145/146 e ateste técnico n° 399/LA/CDCR/GTMAPP, emitido em 15/12/2021, às fls. 163 dos autos; 4 – que o plantio interno de 19 mudas DAF 3 cm, com tutores, estabelecido na Cláusula Primeira, item 1.1.7 e na Cláusula Quinta, realizados no endereço do TCA, foram vistos/realizados em 28/10/2021 pela Bióloga de SVMA/LA/CDCR/GTMAPP que constatou que se encontram com bom desenvolvimento e conforme a localização atualizada em PCA “as built” de fl. 59, consoante relatório de vitória às fls. 145/146 e ateste técnico n° 399/LA/CDCR/GTMAPP, emitido em 15/12/2021, às fls. 163 dos autos; 5 – que as áreas verdes e permeáveis, bem como a calçada verde estabelecidas na Cláusula Sexta do TCA, foram vistas/realizadas em 28/10/2021 pela Bióloga de SVMA/LA/CDCR/GTMAPP que constatou que foram implantadas conforme PCA “as built” de fl. 59 aporventura, consoante relatório de vitória às fls. 145/146 e ateste técnico n° 399/LA/CDCR/GTMAPP, emitido em 15/12/2021, às fls. 163 dos autos; 6 – que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: dos plantas internos se estenderá até 25/11/2023; do plantio substitutivo ao exemplar de reserva se estenderá até 25/11/2022. A emissão do presente Certificado de Recuperação Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do “Habite-se” ou Auto de Conclusão. Conclui-se da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por				
COMPANHIA DE ENGENHARIA D				
GABINETE DO PRESIDENTE				
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				
DEMONSTRATIVO DAS COMPRAS EFETUADAS				
GENHARIA DE TRÁFEGO - CET, NO PERÍODO DE 01				
ARTIGO 39 DA LEI FEDERAL N° 13.303/16 E ARTIGOS				
CONTRATOS E CONVÊNIOS - RILCC DA CET,				
01/75/21	01	PFC	FOMECORDE	OBRETO QTO
01/75/21	012921	LATA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA-ME	MATERIA DE	
01/75/21	012921	SPECIAL COMERCIO DE MATERIAIS E SUPORTS LIDEA	MATERIAL O	
04/63/21	02121	KIM CONHEÇO DE INFRAESTRUTURA LTDA-ME	COS ESPALM	
04/63/21	02221	SHAMARA APARECIDA NEVES E GABRIELA ME	MOVISE USU	
04/63/21	02321	RELSON MIDORI DE MAQUINAS LTDA-EPP	DATACENTRO	
06/65/21	02421	INOVE SOLUÇÕES EM CARACTERIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME	VINH AUTO	
			DE TRANSFER	
			PRESTACÃO	
			TUÇÃO DE	

profissional competente, com recolhimento de ART. Conforme concluiu a Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, o compromissário cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando insatisfeita nas obrigações e responsabilidades previstas na Lei 13.065/87, bem como as previstas no TCA.

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paralelo, nº 387, 7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao(a) AGENDADORA PRÉVIO pelo telefone 5187-0365, o qual(a) DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVÍSÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA 384/2016 Processo nº 2015-019.587-4 dos Autos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e sete, em nome de **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA**, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do **Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente**, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado pelo senhor **Oswaldo de Mello**, Secretário Adjunto à época e representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, CNPJ nº 06.432.971/0001-04, para declarar o seguinte: 1 – que os termos de despacho de fls.118, priorizam nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 384/2016, publicado no DOG em 19/11/2016, pág. 32, sol. fls. 123 e 126 e seus CC (três) Termos Aditivos: aditivo 01, publicado no DOG de 30/05/2018, pág. 46 e fls. 172 dos autos; aditivo 02, publicado no DOG de 24/07/2019, pág. 26 e fls. 203/204 dos autos e aditivo 03, publicado no DOG de 20/05/2021, pág. 26 e fls. 246/248 dos autos, o interesse executou as autorizações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados e realizados em decorrência da construção do Território CEU Pinheirão D'Água, na Rua Camilo Zanetti, Jaraguá, São Paulo-SP; 2 – que os exemplares a serem preservados, estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.1.5 e na Cláusula Quarta do TCA, foram vistos/idos em 24/08/2021 pela Bióloga de SVMA/CLAD/CRA/GT/MAPP que constatou que houveram alguns exemplares que pareciam por causas naturais e foram substituídos por mudas; DAP 3 e que os demais se encontram vivos e com boa fitossadocidade, conforme relatório de vistoria às fls. 265 e atesto técnico nº 404/CLAD/CRA/GT/MAPP, emitido em 16/12/2021, às fls. 293 dos autos; 3 – que os transplantes estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.1.4 e na Cláusula Terceira do TCA, foram vistos/idos em 24/08/2021 pela Bióloga de SVMA/CLAD/CRA/GT/MAPP que constatou que se estabeleceram bem e apresentam boa fitossadocidade, conforme relatório de vistoria às fls. 265 e atesto técnico nº 404/CLAD/CRA/GT/MAPP, emitido em 16/12/2021, às fls. 293 dos autos; 4 – que os transplantes de 112 mudas com DAP 3 e em APP de 222 mudas padrão reflorestamento, estabelecidos no TCA e no Termo Aditivo 03, realizados no endereço do TCA, foram vistos/idos em 24/08/2021 pela Bióloga de SVMA/CLAD/CRA/GT/MAPP que constatou que as mudas que pareciam ou se encontravam fora do padrão foram substituídas e que as demais se encontram com desenvolvimento satisfatório, conforme relatório de vistoria às fls. 265 e atesto técnico nº 404/CLAD/CRA/GT/MAPP, emitido em 16/12/2021, às fls. 293 dos autos; 5 – que as áreas verdes e permeáveis, bem como a calçada verde estabelecidas na Cláusula Sexta do TCA e Termo Aditivo 03, foram vistos/idos em 24/08/2021 pela Bióloga de SVMA/CLAD/CRA/GT/MAPP que constatou que foram implantadas conforme aprovado, consoante relatório de vistoria às fls. 265 e atesto técnico nº 404/CLAD/CRA/GT/MAPP, emitido em 16/12/2021, às fls. 293 dos autos; 6 – que o plano interno de 112 mudas com DAP 3 e em APP de 222 mudas padrão reflorestamento, estabelecido e manutenção do manejo conforme determinado no TCA; os plantios internos, no estacionamento e na APP se estabelecerá até 26/11/2023, dos plantio substitutos e dos transplantes se estabelecerá até 26/11/2022. A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do “Habite-se” ou Ato de Conclusão. Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão de manutenção das áreas verdes com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. Conforme concluiu a Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, o compromissário cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando insatisfeita nas obrigações e responsabilidades previstas na Lei 13.065/87, bem como as previstas no TCA.

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paralelo, nº 387, 7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao(a) AGENDADORA PRÉVIO pelo telefone 5187-0365, o qual(a) DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.

TRAFEGADO

SERVIÇOS CONTRATADOS PELA CIA. DE ENDO- 31 DE DEZEMBRO DE 2021, DE ACORDO COM O 158 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES,

	TOTAL R\$
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 01 (07 ITENS)	4.948,40
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 02 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 03 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 04 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 05 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 06 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 07 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 08 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 09 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 10 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 11 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 12 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 13 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 14 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 15 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 16 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 17 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 18 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 19 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 20 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 21 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 22 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 23 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 24 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 25 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 26 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 27 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 28 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 29 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 30 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 31 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 32 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 33 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 34 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 35 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 36 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 37 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 38 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 39 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 40 – 340 LITROS DE SAGRONET LÍQUIDO DESGARRAANT- 5.780,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOTE 41 – 340 LITROS	

[illegible]

pautou a indicação da área de provisão com montaria e encimaramento da minuta de Decreto de Intervenção Social – DSI para o Gabinete de SEHAB, para publicação, reforçando a importância da entrada da equipe da Secretaria na área, para permitir o reconhecimento do território e elaboração de projeto que visse à consolidação dos domicílios. Seguiram considerações das presentes, dentre as quais: manifestação da Sra. Caroline Viana, representante da Associação de Moradores da Favela do Jardim Panoramita, sobre a necessidade de realização de audiências públicas com a Comunidade sobre o projeto de urbanização, bem como sinalização de que tal janeiro não indicar representatividade para retomada das tratativas para reconhecimento da área junto à SEHAB; solicitação de que seja encaminhado plano detalhado o preço por unidade habitacional da Colúscia; questionamento quanto às análises referentes à Sede da Administração Municipal de São Paulo e ao Município – SMT, Sra. Juliana Salles, representante da Associação de Moradores da Favela de Santa Helena, sobre a possibilidade de aquisição de terrenos em áreas próximas à comunidade; apresentação da Sra. Maria Teresa Pereira, representante do Real Parque, sobre a retirada do tema referente ao atendimento habitacional das 275 famílias remanescentes do Real Parque da pauta da reunião, com esclarecimentos da Coordenação e da equipe responsável de SEHAB da SPURbanismo. Na sequência, a representante titular da SEHAB, representante municipal de São Paulo e do Município – SMT, Sra. Mariana Torres, apresentou o relatório de acompanhamento da implantação das Transposições Cidlováticas das Pontes Cidade Universitária e Jaguaré, destacando previsão de divulgação da empresa vencedora até dezembro de 2021; apresentação dos documentos finais e assinatura do contrato entre janeiro e fevereiro de 2022; emissão da ordem de serviço e início das obras em março de 2022; e conclusão das obras até julho de 2022.

Em relação aos estudos e esclarecimentos solicitados pela SMT, em conexão com o andamento das intervenções sob responsabilidade das SPÓBRAs, a Gerente de Territórios, Licenciamentos e Interferências das SPÓBRAs, Sra. Lígia Maura Basso Lambertucci, destacou as ações realizadas no período: retomada do contrato nº 006/SEHAB/2021, referente a estudos de impacto ambiental e planejamento urbano de projetos e obras do Melhoramento Urbano das Pontes Cidade Universitária e Jaguaré; retomada do contrato nº 008/SEHAB/2021, referente a estudos de impacto ambiental e planejamento urbano de projetos e obras do Melhoramento Urbano das Pontes Cidade Universitária e Jaguaré; retomada do Contrato 082/SUBURB19 referente ao LAROP da Batata a partir de 03/12/2021, sob gestão de SPÓBRAs; tratativas para condução dos projetos da Cipodassarela Bernardo Goldfarb e envio para aprovação dos órgãos externos, restando encaminhamentos de reuniões e visitas constantes realizadas; elaboração de documentos técnicos para licitação dos serviços de manutenção e conservação das instalações elétricas da HPS Panorama e Real Parque em curso por SPÓBRAs; elaboração de documentos técnicos para licitação dos projetos básicos e executivo e estudos ambientais e de tráfego do Boulevard Muscuelino Kubitschek em curso por SPÓBRAs; e tramitação do Projeto de Lei nº 351/2018, referente ao Prolongamento da Av. Ferreira Lima e At-At Ligação à Avenida dos Bandeirantes, em curso por SPÓBRAs.

No tocante às atualizações no período, seguiram manifestações sobre os estudos de tráfego e os valores planejados para o Projeto executivo da Cipodassarela Bernardo Goldfarb, com os seus esclarecimentos pertinentes. Ilse J A Assessora da Presidência da SPURbanismo, Sra. Maria Teresa Affleck, apresentou o relatório de acompanhamento das atividades desenvolvidas durante as sessões às intervenções executadas até outubro de 2021 (cerca de R\$ 1.877 bilhão), às intervenções a executar (cerca de R\$ 1,124 bilhão) e ao investimento total (cerca de R\$ 3 bilhões), destacando e ao qual será atualizado tão logo seja possível reformular as previsões de custos das intervenções. Informou as alterações em relação à reunião, ressaltando a retomada das tratativas com a Base de Dados da Prefeitura de São Paulo, para projetos e obras do Melhoramento Urbano da Av. Santo Amaro; e a previsão de conclusão das transposições cidlováticas das Pontes Cidade Universitária e Jaguaré; das unidades habitacionais da Colúscia; e ao avanço do cronograma de projeto do Jardim Panoramita, tendo em vista os atrasos para entrada na área. Seguiram manifestações demonstrando preocupação de representantes da comunidade quanto à possibilidade de serem apressados sem entendidos como definitivos e suficientes para a conclusão de todas as intervenções, com cobrança de recursos da GOUCEL; sugestão de que passe a contar ressalva nesse sentido; e sugestão de que o GOUCEL solicite formalmente o relatório interno do Tribunal de Contas do Município – TCM, que aponta para a abertura de uma demanda judicial para o cancelamento de compromissos e contestações, por falta de prazo. Nesse momento, a Sra. Maria Teresa Pereira Affleck explicou que os valores apresentados no Quadro de Planejamento Geral refletem o conteúdo no último relatório prospectivo, com base de dezembro/2018, sendo necessária atualização; e acolheu a sugestão de registro de ressalva por escrito no referido quadro. Na sequência, a Coordenação informou que a atualização dos dados está sendo realizada, destacando email do Sr. Israel Alves Pereira sobre a não inserção do item das 275 famílias remanescentes do Real Parque como tema da pauta, já esclarecido no decorrer da reunião; e-mail do representante titular da APOEP, Sr. Eduardo Joaquim de Carvalho Junior, com as ponderações sobre o Quadro de Planejamento Geral, já comentadas pela Sra. Maria Teresa Pereira Affleck; e-mail do representante titular do Movimento Democrático de São Paulo, Sra. Renata Esteves de Almeida Andretto, reiterando solicitação de informações sobre a compensação ambiental da cidlovica da Av. Faria Lima, a qual foi repassada à representante titular de SVMA para verificação e posterior informe ao Grupo de Gestão; e, por fim, e-mail da representante titular da Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perimetropolitanização, Sra. Carolina Viana, sobre sua suplente no Grupo de Gestão, seguindo com as providências internas para publicação da nomeação. A Coordenação Informou, ainda, que o tema da revisão do Regimento Interno do GOUCEL será tratado na próxima reunião ordinária, seguindo solicitação de que seja encaminhado e-mail no início de 2022 reiterando o pedido de alteração do Regimento Interno do GOUCEL.

Sentido. IV. Após apresentação da proposta de agendamento das reuniões ordinárias do Grupo de Gestão do OUCFL para 2022 e manifestação de representante da sociedade civil, a programação foi aprovada, por unanimidade, com reuniões nas seguintes datas: 08/03, 07/09, 13/09 e 06/12. EXTRATO DA SUPLENTE ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA

EXTRATO DA SUPLENTE ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA

DATA: 13 de dezembro de 2021

Local: Microsoft Teams

PAUTA DA REUNIÃO: Expediente I. Verificação de Presença (P); Publicação D.O.C. – Portaria SGM 330, de 27 de setembro de 2021, designa o senhor LUZ CARLOS LUSTRE, e a senhora ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI para, na qualidade de titulares, exercerem as funções de membros do Conselho Gestor da Companhia Municipal de Infraestrutura Urbana – SUUR, integrantes do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca.

C 324/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em consulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=373071.



SÃO PAULO URBANISMO
Gerência de Gestão Participativa

Rua Líbero Badaró, 504, 16º. Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: 11-3113-7500

Memorando SEI SP-URB/PRE-CHG-GGP 001/2022 -

São Paulo, 17 de janeiro de 2022.

PRE - ROBERTO ARANTES

PRE/CHG - EVALDO AZEVEDO

Assunto: Operação Urbana Consorciada Faria Lima - Carta 001/2022 do Grupo de Gestão.

Prezados,

Trata o presente de carta (057542423) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima – GGOUFL, acompanhada dos respectivos anexos, referente à sugestão de nomeação da Ciclopasseira a ser construída junto à Ponte Bernardo Goldfarb como “Ciclopasseira Jornalista Erika Sallum”, conforme deliberação dos presentes à 50ª Reunião Ordinária (057541451).

Solicitamos que seja enviada ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Atenciosamente,

ALEXANDRE BAPTISTA PIRES
Gerente de Gestão Participativa



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Baptista Pires, Gerente**, em 19/01/2022, às 09:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057544413** e o código CRC **85A052D1**.

Referência: Processo nº 7810.2022/0000078-2

SEI nº 057544413



SÃO PAULO URBANISMO

Presidência

Rua Líbero Badaró, 504, 16º. Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: 11-3113-7500

Excelentíssimo Senhor Presidente

Vereador Milton Leite

Câmara Municipal de São Paulo

CARTA PRE 006/2022 - PRESIDÊNCIA DA SÃO PAULO URBANISMO

Assunto: Nomeação do projeto Ciclop passarela junto à Ponte Bernardo Goldfarb como Ciclop passarela
Jornalista Erika Sallum

Processo Eletrônico: 7810.2022/0000078-2

Exmo. Sr,

Em atendimento ao solicitado pelo Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima na 50ª Reunião Ordinária (SEI nº 057541451), encaminho a carta sob documento SEI nº 057542423, referente a sugestão dirigida a essa Casa Legislativa, que a Ciclop passarela junto à Ponte Bernardo Goldfarb, que integra o Programa de Intervenções da Operação Urbana Consorciada Faria Lima – OUCFL, seja denominada “Ciclop passarela Jornalista Erika Sallum” após sua construção.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de prezada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ROBERTO ARANTES FILHO

Presidente da São Paulo Urbanismo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Roberto Arantes Filho, Presidente**, em 19/01/2022, às 20:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057628815** e o código CRC **18B221CE**.

do processo nº

de

1

1

(a)

À

Senhor Supervisor,

Nos termos do encaminhamento do Gabinete da Presidência, solicito que o expediente seja cadastrado e direcionado para as doutas Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, para conhecimento.

São Paulo, 02 de maio de 2022.

do Batista

Raimundo Batista

Secretário Geral Parlamentar Substituto